



**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE**  
Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

**COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**COMUNICADO**

**CONVITE N.º 03/2.019 – PROCESSO N.º 6.755/2.019**

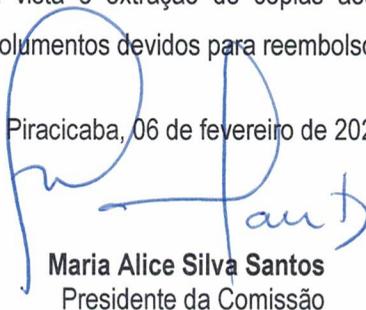
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA REFERENTES À AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO ETA 3 – CAPIM FINO.**

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato n.º 1.074, de 19 de Dezembro de 2019, do Senhor Presidente do SEMAE, intima aos interessados no Edital em epígrafe para, querendo exercer o direito de impugnação (contrarrazões) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93.

Recurso impetrado tempestivamente pela empresa ESCOAR ENGENHARIA LTDA. - EPP contra a exequibilidade do preço proposto pela empresa PROESPLAN ENGENHARIA.

Recursos e impugnações, se houver, deverão ser protocolados, na sede da Autarquia, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Piracicaba/SP, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08 às 16 horas – ininterruptos. Fica, desde já, autorizada vista e extração de cópias aos licitantes interessados, mediante requerimento formal e pagamento dos emolumentos devidos para reembolso das despesas reprográficas.

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2020.



**Maria Alice Silva Santos**  
Presidente da Comissão